



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

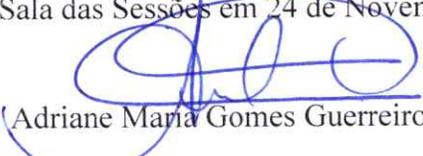
SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 COM RESSALVAS, CONFORME O ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº. 168/2020 de 18 DE JUNHO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA, PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º- Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2018 conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº.168/20 de 18 de Junho de 2020. Que julgou pela REGULARIDADE COM RESSALVAS das Contas do Município de Sapopema Exercício Financeiro de 2018, da responsabilidade do Prefeito Gimerson de Jesus Subtil e Paulo Maximiano de Souza Junior.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 24 de Novembro de 2020.


Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema.